



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

PUBLICADO EM:

22/06/2021

Jornal AMP

Página 232

Edição 2289

Karine

Ass Responsável

DECRETO Nº 4487/2021

Data 16/06/2021

Súmula: Designa servidor para responder pela fiscalização junto a Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná - PR concede gratificação de dedicação exclusiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o senhor **Ertes da Silva Nunes** portador do CI/RG nº 7.373.733-8 SSP PR e CPF nº 020.767.499-00, para responder pela fiscalização junto a Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º. Pela designação fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, num percentual de 30% (cinquenta por cento) acrescido aos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

16 de Junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal